



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 104

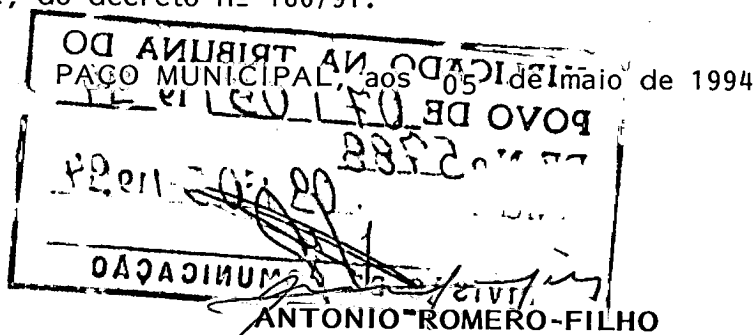
Exonera, a pedido, ALEXANDRA DE JESUS MARCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, ALEXANDRA DE JESUS MARCHI, do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 14 de abril de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 092, do decreto nº 180/91.



Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 104

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRA DE JESUS MARCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, ALEXANDRA DE JESUS MARCHI, no cargo de professora de Português, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 14 de abril de 1994.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 104/91.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/05/94
DE Nº 5788
08/05/94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal

PAULO ROBERTO FERRELL FERNANDES
Secretaria de Administração